



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 635/23 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **BRUNA SIMEN DE CARVALHO** - Matrícula nº 5474-7, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG, **GERUSA APARECIDA GONÇALVES GESUALDI CARNEIRO**, Matrícula 1043-12676, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.13018-9, de 11/12/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2024, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

